INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 22748/2008

Por despacho de 21-08-2008, da Sr.ª Presidente deste Instituto, foi autorizada a prorrogação do contrato de Elisabete Fermamdes Linhares, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação de Santarém, a partir de 01-09-2008 até 25-09-2008, com a remuneração relativa ao escalão 1, índice 100 da carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

28 de Agosto de 2008. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2403/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E., de 29 de Julho de 2008, nomeada definitivamente nos termos dos artigos 6.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 8 Dezembro, Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e Portaria n.º 177/97, de 11 de Março:

Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, assistente hospitalar graduada de pneumologia, do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de serviço de pneumologia, com perfil em funcionalismo pulmonar e perturbações respiratórias do sono, escalão 1, índice 175, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

26 de Agosto de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

Deliberação (extracto) n.º 2404/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE de 20 de Junho de 2008, nomeada definitivamente nos termos dos artigos 6.º e 34.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 08.12:

Maria Guiomar Fernandes da Silva Seixas Ferreira, assessora da carreira técnica superior de saúde — ramo nutrição, do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente nomeada definitivamente, precedendo concurso, assessora superior da carreira de técnicos superiores de saúde — ramo nutrição, escalão 1, índice 195, do mesmo quadro de pessoal, ficando exonerada da anterior situação à data da aceitação da nomeação.

26 de Agosto de 2008. — O Director do Serviço de Recursos Humanos, *Jorge Alves.*

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Despacho n.º 22749/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias a António Jorge Ribeiro Almeida, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Agosto de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de Agosto de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rego.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 22970/2008

Oferta pública de trabalho para contratação de 10 auxiliares de serviços gerais, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 24 de Junho de 2008, se encontra aberta, uma Oferta Pública de Trabalho para contratação de dez auxiliares de serviços gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho Por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as especificações constantes do Código do Trabalho.

2 — Tendo sido consultado o SigaMe — Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em 28 de Agosto de 2008, e verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial com o perfil pretendido, foi emitida pela GERAP Declaração de Inexistência de Pessoal, com o n.º DC20080329.

3 — A presente oferta pública far-se-á nos termos que a seguir se indicam:

Requisitos Obrigatórios de Admissão:

Requisitos Gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

4 — Requisitos Especiais: Escolaridade mínima obrigatória;
5 — Validade: A presente oferta pública será válida para preenchimento dos lugares a contratar.
6 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território n.º 4/88 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.